



**EDITAL DE RE - RATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023**  
(Processo Administrativo n° 072/2023)

**O MUNICÍPIO DE PASSA SETE/RS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi alterada a data para realização do **PREGÃO ELETRÔNICO** e itens a seguir descritos:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09:00 horas do dia 09 de novembro de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09:00 horas, do dia 09 de novembro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10:00 horas, do dia 09 de novembro de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MÁXIMO R\$
2	<b>RETROESCAVADEIRA</b> – nova, zero hora trabalhada, ano de fabricação no mínimo 2023, com peso operacional mínimo de 6.800kg, motor ciclo diesel, turbo alimentado, 4 cilindros, cilindrada mínima de 4.400cm <sup>3</sup> , em conformidade com a normativa MAR-1 brasileira, EPA Tier 3, UE stage IIIA e equivalentes, desenvolvido e fabricado pelo próprio fabricante da máquina, potência líquida mínima de 85HP ou 63,38kW, tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros, tração 4x4, transmissão com conversor de torque, com no mínimo 4 marchas a frente e 2 a ré, velocidade à frente no mínimo de 36km/h, bloqueio do diferencial com acionamento por botão ou pedal, ou sistema equivalente para controle de tração, direção hidrostática; freios de serviço do tipo multidiscos banhados a óleo e acionamento por pedais independentes, rodas dianteiras com pneus 12,5/80-18, 10 lonas e rodas traseiras com pneus no mínimo 16,5x24, 12 lonas, cabine ROPS/FOPS fechada, com ar condicionado quente/frio original de fábrica, assento do operador com suspensão, cinto de segurança, espelhos retrovisores, limpador e lavador de para-brisas, rádio com sistema de som e alto falantes, painel de operação com todos os componentes necessários para o perfeito monitoramento das condições operacionais da máquina, com sistema eletrônico de monitoramento dos parâmetros de funcionamento da máquina com seletor de modos de operação e alertas sonoros nos controles prioritários, carregadeira (caçamba dianteira) com volume mínimo de 0,85m <sup>3</sup> , com dentes e lâmina instalados e sistema de nivelamento automático, escavadeira traseira de articulação central, com volume da caçamba mínimo de 0,23m <sup>3</sup> , profundidade de escavação no mínimo de 4.250mm, com dentes instalados, acionamento dos cilindros da carregadeira através de alavanca única com dupla função ou tecnologia superior, e acionamento dos cilindros da escavadeira com duas alavancas de dupla função cada, ou tecnologia superior, paralamas nas rodas traseiras, sistema de monitoramento e gerenciamentos (telemetria), com hardware integrado, desenvolvido e instalado pelo fabricante da máquina, que permita acesso remoto, através de plataforma WEB, a dados de posicionamento (GPS), operação horímetro, alertas, manutenção, etc, com acesso gratuito durante, no mínimo, 3 anos, máquina deve estar em conformidade com todas às normas, regulamentações e leis brasileiras vigentes e normas internacionais aplicáveis, principalmente no que diz respeito à segurança, conforto e ergonomia, com todos os itens exigidos pela legislação de trânsito em vigor. Emplacada em nome do Município.(NR)	01	435.000,00

**8.6.4. (EXCLUÍDO)**

**8.6.5.** Declaração indicando concessionária com oficina autorizada pelo fabricante para a realização da assistência técnica, revisões e prestação dos serviços de garantia no Estado do Rio Grande do Sul.(NR)

Permanecem inalteradas e em plena vigência os demais itens e prazos do referido Edital não alterados pelo presente Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete, RS, 24 de outubro de 2023.

Mauricio Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal